Comissão de Licitação - Prefeitura Municipal de Itabirito -

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA

DESPACHO DE APROVAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Nos termos da Lei Federal 14.133, de 2021 e Decreto Municipal n° 14.754, de 2023, APROVO, como Ordenador de Despesas, este Termo de Referência, indicando como elementos técnicos fundamentais que o apoiam e necessários a orientara elaboração do instrumento convocatório e do Termo Contratual, os anexos a seguir elencados:

- Estudo Técnico Preliminar
- Autorização
- Terno de designação de gestor e fiscal
- Requisição
- Termo de referência
- Valor de referência
- Cotações
- Declaração de disponibilidade orçamentária
- Documento de oficialização de demanda

Delibero ainda pela não aceitação de entidades empresariais reunidas em consórcio, visando a participação no certame convocatório sob a justificativa que o objeto convocado não apresenta grande vulto, nem alta complexidade técnica, não se maculando, portanto, a competitividade do certame e, sociedades cooperativas, considerando que os serviços a serem contratados implicam em tarefas que não são passiveis de execução com autonomia por cooperados, exigindo relação de subordinação e habitualidade.

Nos termos do Decreto Municipal n° 14.754, de 2023, INDICO os servidores a seguir elencados para exercerem as funções de gestor e fiscal, bem como os servidores que substituirão os titulares.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/09/2026 12:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p3fab65bab2056

Comissão de Licitação - Prefeitura Municipal de Itabirito

Pedro Torres Rodrigues – Gestor;
Valter Sacramento Fagundes – Fiscal;
Silésia Carraro Jeronimo de Brito – Gestor suplente;
Jair Coelho Barros – Fiscal suplente.

Itabirito, 08 de setembro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
MATHEUS MARQUES AMUI
***.306.446-**
Assinatura digital avançada.

Matheus Marques Amui
Secretário Municipal de Obras Serviços e Infraestrutura
Ordenador de Despesas
Portaria Municipal n°16.029/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/09/2026 12:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p3fab65bab2056